



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Chamadas Públicas	6
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 950 DE 01 DE JUNHO DE 2021

“DENOMINA COMO “MÁRIO CARLOS DE DEUS”, RUA, AVENIDA, PRÉDIO OU LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.” - Do Legislativo Municipal - Projeto de Lei nº 008/2.021, de autoria do Edil Gélío José Preciozo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como: “MÁRIO CARLOS DE DEUS”, rua, avenida, prédio ou logradouro público do Município de Igarapava.

Art. 2º - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 01 de junho de 2021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélío de Souza Simões

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 247, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) BARBARA NATALI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) BARBARA NATALI, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 388.399.308-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111346 não cumpriu sua carga horaria de 08 horas diárias sem justificativa no(s) dia (s) 17.03.2021, 18.03.2021, 30.03.2021 e 15.04.2021, configurando 16 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2230.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 17.03.2021, 18.03.2021, 30.03.2021 e 15.04.2021 as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 248, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) HILDA GONCALVES DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) HILDA GONCALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 162.067.868-38, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 21/03/1994 sob regime Estatutário, matrícula n.º 1107 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 12.04.2021 e 15.04.2021, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2231.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 12.04.2021 e 15.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) PASCOA GOMES DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) PASCOA GOMES DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 074.536.598-17, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeada (o) em 01/01/1994 sob regime Estatutário, matrícula n.º 3978 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 05.04.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2232.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) SILVIA HELENA GLERIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) SILVIA HELENA GLERIA, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 283.663.208-98, titular do cargo AJUDANTE SERV.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 4 de 7

DIVERSOS, nomeada (o) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 10803 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 16.03.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2233.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 16.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) IZADORA SILVA MAIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) IZADORA SILVA MAIA, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 398.936.928-81, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada(o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matrícula n.º 111372 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 29.03.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2234.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 29.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 252, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) PRISCILA PEREIRA DE AMORIM.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) PRISCILA PEREIRA DE AMORIM, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 415.898.018-65, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111339 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 15.04.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2235.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 15.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 5 de 7

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 253, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 285.228.888-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 7056 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 25.03.2021, 31.03.2021 e 12.04.2021, configurando 03 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2236.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 25.03.2021, 31.03.2021 e 12.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ANGELA ROSANA FERREIRA M PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ANGELA ROSANA FERREIRA M PEREIRA, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 146.031.978-88, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 20/06/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 7047 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 19.03.2021 e 09.04.2021, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2237.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 19.03.2021 e 09.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 255, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 6 de 7

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 18.841.335, C.P.F nº 305.630.618-39, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111341 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 09.04.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2238.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 09.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre DESIGNAR o servidor efetivo para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021, ao servidor abaixo relacionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO, a partir de 05/05/2021, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 700,00.

Nome	Cargo Atual	Função Gratificada	RG.
MARCO AURELIO SOUZA DE PAULA	INSPECTOR DE ALUNOS	CHEFIA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EXECUTIVO	12.994.124

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP, promoverá licitação na modalidade "Concorrência", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de serviços de Agência Publicitária para prestação de serviços de publicidade, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 9438/2020, faz saber que diante da ausência de interessados, reabre o prazo para abertura de inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 7 de 7

413, Centro, Igarapava/SP, a partir do dia 02 de junho até o dia 17 de junho de 2021, das 12h00min às 17h00min, no Setor de Protocolo, munidos dos documentos exigidos no Edital, para efetivar inscrição, através de protocolo. O Edital está disponível gratuitamente por meio do site: www.igarapava.sp.gov.br / SERVIÇOS AO CIDADÃO / licitações / CHAMAMENTO PÚBLICO 2021, ou através do telefone (16) 3173-8200, Ramal: 212, ou ainda, através dos e-mails: igarapava.lic1@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

O edital completo, bem como a Ficha de Inscrição, estará disponível a partir das 12 horas do dia 02/06/2021, no site deste município.

Igarapava/SP, 1º de junho de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 / 2021

Processo Administrativo nº 039 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE PROJETOS, de conformidade com ANEXO I, deste edital, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 02/06/2021 até as 08h59min do

dia 16/06/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 16/06/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 16/06/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 25.721,20

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 02/06/2021

através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e- mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 1º de junho de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal